



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

DECRETO Nº 1.584/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, relativas ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Saquarema, do exercício de 2022, referente a gestão da Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 19 de maio de 2026.

Odinei Garcia Ramos
Presidente



EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 60/2026.
Contrato nº 02/2026.

Fica designada a servidora Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula nº 9031, para exercer as funções de gestora, fiscal técnica e fiscal administrativa do referido contrato, nos termos do art. 18, §1º, do Decreto Municipal nº 2.722/2024. Saquarema, 19 de maio de 2026.
José Elimar Künsch
Presidente do IPRES.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 73/2026.
Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 73/2026, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Diretoria de Controle Interno, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da Empresa Estrutural Consultoria Técnica Contábil e Atuarial Administração Pública LTDA, CNPJ nº 02.184.139/0001-68, para aquisição/contratação do objeto: Curso de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal para os membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema IPRES, no valor total de R\$ 4.290,00, fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 18 de maio de 2026.
José Elimar Künsch
Presidente do IPRES.

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social. **RESOLVE**
Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte a Leandro Amaral dos Santos, cõn-

juge, inscrito no CPF sob o nº ***.623.967-** em decorrência do falecimento do servidor ativo srª Luciana Monteiro de Souza Amaral, cargo de Orientador Educacional E, matrícula: 67601-1, referência: 47, nível: 2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 2.395,91 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), equivalente a 80% da cota total, demonstrado na planilha de cálculo folha nº 81, conforme o processo administrativo do IPRES nº 71/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 15 de maio de 2026.
José Elimar Kunsch
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026 NOTA INFORMATIVA 01

A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, Estado do Rio de Janeiro, juntamente com o Instituto Ação, vem por meio deste comunicar que fica prorrogado o período de inscrição, que seria até o dia 20 de maio de 2026, para até o dia 31 de maio de 2026.

Observações: Último dia para pagamento do boleto dia 5 de junho de 2026. Segue abaixo o Cronograma Atualizado. Saquarema, 20 de maio de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Concurso Público

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO	
Inscrições via INTERNET	20/04/2026 à 31/05/2026
Último dia para pagamento de boleto	05/06/2026
Lista de deferimento das inscrições	09/06/2026
Recurso sobre as inscrições	10 e 11/06/2026
Lista de Deferimento das Inscrições Pós Recursos	16/06/2026
Consulta do local da Prova Objetiva e Discursiva	18/06/2026
Prova Objetiva e Discursiva	05/07/2026
Publicação do Gabarito Parcial da Prova Objetiva	07/07/2026
Recurso contra o Gabarito Parcial da Prova objetiva	08 e 09/07/2026
Gabarito Pós Recursos da Prova Objetiva	20/07/2026
Resultado Parcial da Prova Objetiva e Discursiva	22/07/2026
Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva e Discursiva	23/07/2026
Resultado da Prova Objetiva e Discursiva Pós Recursos	03/08/2026
Prova de Títulos	04 e 05/08/2026
Resultado da Prova de Títulos	17/08/2026
Recurso contra o Resultado de Títulos	18/08/2026
Resultado Prova de Títulos Pós Recursos	19/08/2026
Resultado Final	19/08/2026

DECRETO Nº 1.582/2026

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 276/2025 – Veto nº 009/2026. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 276/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Plenário Carlos Campos da Silveira, 4 de maio de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente

DECRETO Nº 1.583/2026

Dispõe sobre aceitação do veto ao Projeto de Lei nº 039/2026 – Veto nº 025/2026. A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Por meio de seus representantes legais aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aceito o Veto apostado pela Chefia do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 039/2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Plenário Carlos Campos da Silveira, 12 de maio de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente

DECRETO Nº 1.584/2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo, relativas ao exercício de 2022. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Saquarema, do exercício de 2022, referente a gestão da Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Plenário Carlos Campos da Silveira, 19 de maio de 2026.
Odinei Garcia Ramos
Presidente